



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.155**

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Motorista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.376/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

**RESOLVE:**

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos de **Motorista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

a) com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
7º	817606	EDER JOSÉ XAVIER DE PAULA
8º	826329	CLEVERSON GUILHERME LENTZ
9º	812022	DIRCEU DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR
10º	817618	ELISANGELA PIRES SANTANA
11º	823068	JOÃO HUMBERTO BONALDI
12º	811163	WILLIAN SOUZA DE JESUS
13º	820574	BALTASAR LOPES
14º	822270	ANDRÉ DA LARA RAMOS PINTO
15º	819068	ELIEL LOURENÇO DA SILVA
16º	813619	EZEQUIEL DOS SANTOS MATILDE

b) com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
17º	816239	MARCIO CRISTIANO LOPES DOS SANTOS
18º	817568	EDISON LUIZ DE ALMEIDA
19º	815495	CELSO FANINI GERVAZI

c) com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

<b>Colocação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
20º	812481	WAGNER CÂMARA DA SILVA



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração

PARANAGUÁ  
29 DE JULHO DE 1648